Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI no. 3.496/2001
(05 de Novembro de 2001)

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1o. – Passa a denominar-se Estrada HELENA DARCI PIRONDINI ZERBINATTI, a via que dá acesso a Telesp e ao bairro San Diego, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado, ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 05 de Novembro de 2001.

HERCILIO LUZ CESÁRIO DE ALMEIDA
Vereador

ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA
Vereadora

AS COMISSÕES DE:
S.S. em 1 / 02
PRESIDENTE

APROVADO
PRIMEIRA DISCUSSÃO
S.S. 01 / 02 / 02
PRESIDENTE

BIOGRAFIA

HELENA DARCI PIRONDINI ZERBINATTI

Nascida em Caieiras, no Barreiro (Melhoramentos) no dia 04 de maio de 1946. Filha de Bruno Pirondini e Maria B. Pirondini.

Estudou na EEPG Otto Weszflog – Caieiras e na EEPG Brigadeiro Gavião Peixoto em Perus – S.P.

Em julho de 1969 casou-se com Dante José Zerbinatti, onde tiveram 3 filhos – Daniela Pirondini Zerbinatti, Débora Zerbinatti e Dante José Zerbinatti Jr.

Sempre foi uma pessoa muito religiosa e mostrou isto com serviços na comunidade, desde menina foi filha de Maria na Igreja Nossa Senhora do Rosário (onde foi batizada e fez a 1ª Comunhão, casou-se e batizou seus filhos, era muito devota de Nossa Senhora, trouxe para Caieiras o 1º Grupo de mães e a 1ª Imagem da Campanha das Imagens Peregrinas de Schoenstatt, na Igreja de Santo Antonio, participou de uma das grandes reformas da Igreja (colocação de vitrais etc.) onde na época era coordenadora da comunidade.

Veio a falecer em 06.10.1997, vitima de um acidente horrível na Rodovia BR 116, deixando um vazio enorme no coração e na vida de seus familiares e amigos.

Não podemos deixar de lembrar o grande número de pessoas que compareceram em seu velório e enterro e também da missa maravilhosa que os 9 padres prepararam com tanto carinho, Caieiras nunca tinha visto uma coisa igual e no meio a tanto sofrimento isto foi como consolo para a família ver o quanto ela era querida, não só pelos familiares como também pela cidade inteira.

PROJETO DE LEI no. 3.496/2001
(05 de novembro de 2001)

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1o. - Passa a denominar-se Estrada DARCI HELENA PIRONDINI ZERBINATI, a via que dá acesso a Telesp e ao Bairro San Diego,neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado, ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de novembro de 2001.

HERCILIO LUZ CESÁRIO DE ALMEIDA
Vereador

ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA
Vereadora

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 3.496/2001, DE AUTORIA DOS VEREADORES HERCILIO LUZ CESÁRIO DE ALMEIDA E ISAURA FERREIRA NEVES PEREIRA

Foi remetido às estas Comissões Permanentes, o Projeto de Lei acima referido, de autoria dos nobre vereadores supra nomeados, visando dar denominação a logradouro público e outras providências.

Após a análise da propositura, estas comissões, resolveram exarar parecer conjunto, como segue:

Nos aspectos jurídico, legal e constitucional, não vislumbramos qualquer óbice que torne inviável o projeto, bem assim na sua estrutura técnica de redação.

No que concerne à parte financeira e orçamentária, também não encontramos qualquer fato que leve a proposta à inviabilidade.

Desta forma, as comissões aqui mencionadas, pela unanimidade de seus membros, opinam favoravelmente à apreciação do projeto de lei nº 3.496/2001 pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Caieiras, 18 de fevereiro de 2.002

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

(pl 3496- par. conj. Com. continuação)

PRESIDENTE: SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA

RELATOR : GERSON MOREIRA ROMERO

MEMBRO: ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: JOÃO ALVES FERREIRA

RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

MEMBRO: PAULO ROBERTO ÓZIO